

ACEF/1213/25177 — Relatório final da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Fedrave - Fundação Para O Estudo E Desenvolvimento Da Região De Aveiro

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Instituto Superior De Ciências Da Informação E Da Administração

A.3. Ciclo de estudos:

Comunicação

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências Sociais: Ciências da Comunicação

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

321

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

090

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

n.a

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

6 semestres

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

20

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Todas as condições de acesso e ingresso estão devidamente assinaladas e de acordo com os requisitos legais exigidos.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A designação do ciclo de estudos, embora vaga, refere a área de estudos predominante. .

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O plano de estudos encontra-se publicado em Diário da República: despacho n.º23326/2009 de 22.10.2009; DR n.º 205, 2.ª série.

O plano apresenta-se estruturado de acordo com a legislação em vigor para o primeiro ciclo na área das Ciências da Comunicação no ensino superior português. É um primeiro ciclo, que a Instituição pretende seja de banda larga, em Comunicação. O ciclo de estudos apresenta 180 créditos de acordo com a legislação em vigor, com unidades curriculares obrigatórias (160 ects) e opcionais (20). As unidades curriculares obrigatórias inscrevem-se maioritariamente nas áreas disciplinares das Ciências da Comunicação.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Não foi indicado ou não tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A docente responsável pelo ciclo de estudos 1) é doutorada em Literatura e 2) encontra -se a trabalhar a 40% na Instituição.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Em parte

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Em parte

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Em parte

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Dado o número de estudantes ser bastante baixo, a Instituição tem demonstrado capacidade para responder de forma adequada às necessidades de estágio dos mesmos. Considera-se contudo que alguns dos locais não são os ideais para a formação em causa. A maioria dos protocolos estabelecidos não se centram nas necessidades dos estudantes deste ciclo de estudos, prendendo-se antes com outras áreas de formação da Fedrave.

A.12.6. Pontos Fortes.

Nada a acrescentar.

A.12.7. Recomendações de melhoria.

A área da Comunicação necessita um maior enfoque, no quadro do trabalho desenvolvido pela Fedrave.

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Em parte

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Em parte

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Nos objectivos definidos não é claro o que se deve esperar do tipo de formação oferecida: se um curso introdutório generalista na área das ciências da linguagem, ou uma formação que visa a integração profissional dos estudantes numa área competitiva e com algum grau de complexidade tecnológica, como é a Comunicação.

Acresce ainda que não é claro que capacidades específicas ou que competências profissionais se espera que os estudantes tenham adquirido aquando da conclusão da sua formação.

No âmbito das reuniões tidas aquando da visita ficou claro que tanto os docentes como os estudantes conheciam os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos tal como redigidos no relatório de auto-avaliação.

1.5. Pontos Fortes.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

1.6. Recomendações de melhoria.

Os objectivos do ciclo de estudos deverão ser definidos de uma forma mais clara, especificando que tipo de capacidades - e quais as competências profissionais - se espera que os estudantes tenham desenvolvido no final do ciclo de estudos.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O clima interno da Fedrave é muito positivo. A capacidade de diálogo entre os órgãos de gestão e os docentes é apreciável. Mesmo em situações onde os mecanismos formais possam não estar implementados a dimensão reduzida da instituição promove a proximidade e partilha de objectivos.

2.1.4. Pontos Fortes.

Nada a acrescentar.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Não

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Dada a dimensão da Instituição, muitos dos mecanismos de monitorização e avaliação são mecanismos informais, que funcionam de forma adequada e célere, de acordo com a informação disponibilizada tanto por docentes como discentes. Do ponto de vista formal, existe um Coordenador de Departamento e um Coordenador do Ciclo de estudos a quem compete a gestão do curso. Existem reuniões de monitorização periódicas entre docentes, e os alunos são anualmente chamados a responder a questionários sobre questões pedagógicas. Existe ainda do ponto de vista institucional um provedor do estudante. A Fedrave possui também um sistema de garantia de qualidade, embora mais centrado em questões de administração e gestão.

2.2.8. Pontos Fortes.

Nada a acrescentar.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Em parte

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Dentro de um quadro de sobriedade, se excluirmos o centro de documentação, o ISCIA tem os recursos mínimos para oferecer o ciclo de estudos em questão.

Em relação ao Centro de Documentação constata-se que praticamente não existem obras na área da comunicação e não está disponível nenhum sistema, por exemplo digital, que permita suprir as necessidades básicas deste tipo de oferta formativa.

3.1.4. Pontos Fortes.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Seria fundamental dotar o Centro de Documentação de referências bibliográficas base na área da Comunicação.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Não

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Em parte

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Não

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Em parte

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os contactos desenvolvidos pela instituição, nesta área específica, tanto quanto a CAE pode concluir do relatório de autoavaliação e da visita, traduzem-se apenas na promoção de atividades conjuntas, tais como palestras e visitas de estudo.

3.2.6. Pontos Fortes.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

3.2.7. Recomendações de melhoria.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Em parte

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Em parte

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Não

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ISCIA, embora apresente 5 professores doutorados, a tempo integral, só conta porém com um professor doutorado na área específica do ciclo de estudos, as Ciências da Comunicação.

Não há qualquer referência à mobilidade dos docentes.

NB - Em documento acrescentado ao relatório de autoavaliação, a instituição menciona um conjunto de especialistas no elenco dos docentes. Deve, no entanto, observar-se que alguns desses especialistas não o são em áreas específicas da comunicação, onde não possuem experiência.

Convirá, a este respeito, ter em atenção a mais recente legislação sobre a matéria (dec.-lei 115/2013, de 7 de Agosto), designadamente no que toca ao tempo de atividade.

.....
4.1.10. Pontos Fortes.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

É forçoso aumentar o número de professores com doutoramento e/ou trabalho de investigação e/ou experiência profissional relevante (professores especialistas) na área do ciclo de estudos.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O pessoal não docente afecto, de forma directa ou indirecta, ao ciclo de estudos tem a formação adequada e é em número suficiente. Existem mecanismos de avaliação do pessoal não docente através da Comissão de Avaliação Interna da Fedrave, responsável também pela avaliação dos questionários de satisfação que os colaboradores são chamados a preencher anualmente. A Fedrave possibilita a actualização dos seus colaboradores através da frequência de cursos de formação, tanto internos como externos.

4.2.6. Pontos Fortes.

Bom ambiente de trabalho.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Não

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O número de estudantes nos últimos 3 anos baixou de forma acentuada. A Fedrave debate-se, como outras instituições, com uma quebra acentuada da procura nesta área de formação. Nos últimos dois anos o número de estudantes a frequentar o curso é muito baixo, dificultando a consolidação da área disciplinar das Ciências da Comunicação no seio do ISCIA. O número de candidatos não superou os 7 nos últimos dois anos, alguns dos quais ingressaram na Instituição por transferência de curso, tal como expresso neste relatório e discutido aquando da visita.

5.1.4. Pontos Fortes.

Nada a acrescentar.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Em parte

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Não

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O acompanhamento aos estudantes é muito próximo e quase tutorial dada a dimensão da instituição. Existe um especial cuidado no acompanhamento aos estudantes trabalhadores através da existência de plataformas de e-learning. Em termos de órgãos de gestão os estudantes têm representantes no Conselho Pedagógico. Salienta-se ainda a existência de um Gabinete de Estágios que fomenta a ligação entre os estudantes e os recém-licenciados e o tecido empresarial local. Não há mobilidade de estudantes nem existem condições que permitam a sua promoção.

5.2.7. Pontos Fortes.

O ambiente de proximidade entre docentes e discentes permite um acompanhamento pedagógico adequado.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Em parte

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Em parte

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica e/ou actividades profissionais.

Em parte

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Se é verdade que a estrutura curricular cumpre os requisitos legais, os objectivos de aprendizagem que visam uma integração profissional dos estudantes não estão definidos de forma clara. Além disso, não permite uma fácil integração dos estudantes em processos de investigação, mesmo que muito

introdutórios. Nos objectivos definidos parece confundir-se diferentes áreas do saber e perder-se o enfoque tanto em termos das áreas específicas da comunicação aplicada, de jornalismo, de comunicação estratégica ou de outras áreas mais centradas na comunicação audio-visual. Não está, em resumo, claro que conhecimentos, capacidades de compreensão e capacidades ao nível do saber fazer se espera que os estudantes possuam no final deste ciclo de estudos.

6.1.6. Pontos Fortes.

Nada a reportar.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

É problemática a falta de clareza na definição de quais as unidades curriculares que permitem a aquisição de competências fundadoras ao nível do que os estudantes devem saber, quais as suas capacidades de pensamento reflexivo e crítico, que temas e constructos devem ser capazes de compreender, bem como, por outro lado, que competências são esperadas ao nível do "saber fazer". O curso parece ainda excessivamente centrado em questões de "Linguagem" em detrimento de questões Comunicacionais. É fundamental redefinir os objectivos e adequar a oferta curricular a esses mesmos objectivos.

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Em parte

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Em parte

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Se em algumas unidades a coerência entre objectivos, conteúdos e mecanismos de avaliação parece adequada, o mesmo não acontece em outras unidades. Há também UCs onde alguns aspectos são redundantes, faltando aspectos fundamentais que deveriam ser os "objectos" por excelência dessas unidades. Veja-se, por exemplo, as unidades curriculares de "Gramática da Comunicação I e II". A forma como as unidades curriculares estão organizadas ao longo do ciclo de estudos parece também dificultar a aquisição progressiva de competências por parte dos estudantes. Dever-se-á salientar ainda que não existem unidades curriculares que sejam na realidade práticas e/ou laboratoriais.

A distribuição de ECs pelas diferentes unidades é anómala face ao sistema de Bolonha, dado existirem 9 unidades com 8 ECs e uma com 12.

6.2.7. Pontos Fortes.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

A manter-se os objectivos abrangentes, talvez fosse preferível apostar num núcleo de unidades curriculares centradas na comunicação nos quatro primeiros semestres, abrindo depois nos últimos semestres a possibilidade de os estudantes fazerem a sua formação em áreas mais específicas da comunicação aplicada.

Seria também necessário reforçar o núcleo de unidades curriculares relativas à realidade das organizações, empresas e outras instituições, nomeadamente no que se prende com questões de

gestão e de planeamento estratégico. A oferta de unidades de cariz laboratorial também deveria ser alvo de consideração.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Em parte

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas e/ou profissionais.

Não

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A estruturação das unidades curriculares nem sempre é a mais adequada. Não existem cadeiras com metodologias que facilitem a integração profissional dos estudantes, exceptuando a de estágio, e não existe grande preocupação com a iniciação dos estudantes à investigação, para além da existência de uma UC de metodologias.

Em algumas unidades curriculares, em especial as de 6º semestre, é muito difícil perceber o critério de atribuição de ECTS. A unidade curricular de estágio (250 horas de formação presencial / 10 ECTS) é proposta em simultâneo com mais 4 cadeiras opcionais (deduz-se que de 5 créditos cada). A explicação da sua possibilidade de compatibilização ao longo do semestre não é clara nem o é a percepção de qual a metodologia de avaliação proposta. A correspondência entre ECTS e tempo de trabalho necessário para que um estudante médio conclua as UCs em questão com sucesso não é clara.

6.3.6. Pontos Fortes.

O apoio pedagógico individualizado que é oferecido aos estudantes.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Em parte

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Em parte

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Em parte

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Em parte

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Nos três anos em avaliação o número de estudantes é de tal forma reduzido que impossibilita uma verdadeira apreciação das questões em análise. Pelos dados fornecidos, no ano lectivo 2009/10, terminaram o ciclo de estudos 25 estudantes, no ano seguinte 8 e no ano de 2012 7. No presente ano

lectivo - de acordo com as reuniões tidas - o número de estudantes a terminar o ciclo de estudos também é muito reduzido. Não existem problemas quanto ao tempo de conclusão do curso (3 anos). A questão da empregabilidade dos graduados não se coloca de forma diferente do que é geral no país.

7.1.6. Pontos Fortes.

Nada a salientar.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Sem nada a acrescentar.

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Não

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Não

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Em parte

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Não

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Não

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Não

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não existe no relatório referência a actividades científicas ou de investigação com cariz prático e/ou profissional na área das Ciências da Comunicação / Comunicação Aplicada.

7.2.8. Pontos Fortes.

Nada a salientar.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

O fortalecimento do corpo docente na área disciplinar do ciclo de estudos é uma condição fundadora para todo o trabalho a ser desenvolvido no domínio das parcerias já existentes ou de outras a serem estabelecidas. O incentivo à investigação e publicação é uma outra medida que deverá ser implementada.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Não

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Em parte

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Não

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Se é verdade que a Instituição contribui de forma significativa para o desenvolvimento local e regional, no que diz respeito, em sentido estrito, ao ciclo de estudos em apreciação os seus contributos são praticamente inexistentes. A internacionalização do ciclo de estudos é também ela praticamente inexistente. Não há mobilidade de estudantes nem de docentes.

7.3.6. Pontos Fortes.

Nada a acrescentar.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Promover dentro das parcerias do ISCIA com os países da CPLP uma maior mobilidade de estudantes deste ciclo de estudos.

8. Observações

8.1. Observações:

A questão principal, que não é alvo de uma proposta de reformulação adequada, prende-se com a ausência de um corpo docente habilitado na área das Ciências da Comunicação / Comunicação Aplicada, sem o qual, além do mais, não nos parece que seja possível desenvolver investigação numa área como esta, em constante evolução e com diferentes perspectivas e abordagens.

Em termos de instalações, a instituição está perfeitamente adaptada para oferecer este ciclo de estudos. Quanto aos equipamentos existentes, dependerá do tipo de formação que a Instituição pretenda oferecer dentro do quadro da Comunicação aplicada. Muitas das parcerias existentes ou propostas não se coadunam, contudo, com as necessidades de um curso de Comunicação.

Finalmente, é notório que a Instituição se encontra a braços com o problema de uma procura muito reduzida nesta área.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

Um ciclo de estudos de primeiro ciclo que se apresenta e é pensado como generalista dificilmente pode assegurar “a formação de técnicos especializados em sectores específicos das diferentes áreas da Comunicação e da Informação” como é afirmado no relatório.

9.2. Alterações à estrutura curricular:

Não são apresentadas quaisquer propostas de alteração.

9.3. Alterações ao plano de estudos:

Não são apresentadas quaisquer propostas de alteração.

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

As propostas apresentadas são as adequadas.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

Ao nível dos recursos materiais, e dentro de um quadro de sobriedade, seria necessário fortalecer as áreas que se prendem com as tecnologias digitais.

A necessidade de otimizar alguns dos protocolos para a área da Comunicação não é abordada de forma cabal.

9.6. Pessoal docente e não docente:

A questão do número de docentes formados em Comunicação, bem como o fortalecimento de toda uma estrutura que permita o ensino e o desenvolvimento de projectos de investigação em comunicação aplicada, não é equacionada como seria necessário.

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

A falta de estudantes é uma realidade, da qual a Instituição tem consciência, que condicionará fortemente qualquer projecto - de cariz mais profissionalizante ou de investigação - que vier a ser desenvolvido.

9.8. Processos:

A necessidade de um enfoque muito mais consistente na área da Comunicação - nas suas múltiplas vertentes, ou centrando-se numa área específica da comunicação aplicada - não emerge como suficientemente prioritária nas propostas apresentadas. Urge redefinir prioridades tanto ao nível do corpo docente como das diferentes parcerias para que a área da Comunicação não continue subsumida em outras áreas..

9.9. Resultados:

Sem um corpo docente forte na área da Comunicação e um aumento significativo do número de estudantes, dificilmente as propostas apresentadas poderão suprir as lacunas existentes.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

10.2. Fundamentação da recomendação:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente pelo período de um ano.

1) Atribuição da coordenação do curso a um docente doutorado na área das Ciências da Comunicação e a exercer funções a tempo integral.

2) Constituição de um corpo docente academicamente qualificado na área científica do ciclo de estudos

Justificação

Embora a instituição tenha vindo a procurar colmatar as deficiências do corpo docente formado na área através de especialistas e doutorados em outras áreas, deve notar-se que a ausência de docentes academicamente formados em Comunicação compromete não só a garantia de leccionação de um curso ao nível do ensino superior, como a iniciação à investigação por parte dos alunos. Por outro lado, o elenco de unidades curriculares obrigatórias que compõem o ciclo de estudos não cobre o leque de conhecimentos e competências que correspondem a uma formação de banda larga - mas com cariz profissional - de nível superior na área da comunicação aplicada. A este respeito considera-se que o plano de estudos dever-se-ia centrar mais em comunicação e menos em linguagens. Seria, também, necessário reforçar o núcleo de unidades curriculares relativas à realidade das organizações, nomeadamente as áreas da gestão e do planeamento estratégico. Além disso, o instituto denota um défice de relacionamentos com instituições congéneres, tanto nacionais como, sobretudo, internacionais.

NB - Em sede de pronúncia, a instituição declara estar a proceder a uma reformulação, que se afigura profunda, do plano de estudos do curso, em sintonia com algumas das recomendações da CAE. Não são apresentados, porém, dados objetivos e suscetíveis de serem avaliados por esta comissão, em particular no respeitante às duas razões que ditaram a acreditação condicionada. Por este motivo, congratulando-se embora com as mudanças em curso, a CAE não pode senão registar que não existe, neste momento, nenhum elemento novo, que seja de sua competência avaliar, e reitera o parecer expresso no anterior relatório.